

Processo nº 2018030354
Pregão Presencial nº 185/2018

DESPACHO

Considerando que foi realizada a sessão referente ao Pregão Presencial nº 185/2018 em 31/01/2019 as 08h30min;

Considerando que participaram da sessão as seguintes empresas: CONNECT MONITORAMENTO E RASTREAMENTO EIRELI, ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA, RASTREACAR RASTREAMENTO VEICULAR E COMÉRCIO LTDA E SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL;

Considerando que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela empresa SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL;

Considerando que o Edital em seu item **15.2.** prevê: *“Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante devidamente credenciado poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, **devendo o recorrente protocolá-lo por escrito junto ao protocolo da Prefeitura Municipal de, direcionado ao Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações do Município de Catalão, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, formalizado por escrito e endereçado ao Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informados**”.*

Considerando que o item **4.1** do Edital traz claramente, e em negrito, o horário de expediente normal da Prefeitura;

Considerando que a empresa ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA **manifestou em ata** a intenção de recorrer **alegando** que *“os equipamentos da empresa Show Prestadora de Serviços do Brasil Ltda não condizem com a especificação do Edital”*;

Kedna Alves Silveira
Pregoeira

Considerando que a empresa ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA **apenas enviou e-mail** direcionado ao núcleo de Editais e Pregões no dia 04 de fevereiro de 2019 às 17h46min, portanto, fora dos parâmetros prescritos no Edital em seu item **15.2**;

E, considerando ainda, que os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos, conforme item **15.7** do Edital;

Resolvo

Não conhecer das razões enviadas, por inconformidade com as normas editalícias.

Catalão - GO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.



Kedna Alves Silvéria
Pregoeira